

Escola Superior de Educação

Guia de Conduta e Convivência

Enquanto comunidade escolar dedicada ao ensino e à aprendizagem e ao desenvolvimento de conhecimento, a ESE toma a integridade como um alicerce fundamental à descoberta intelectual, à criação artística e ao estabelecimento de dinâmicas de estudo e de colaboração com significado. A honestidade na representação do nosso trabalho e das interações com estudantes, pessoal docente e não docente, é a base da nossa comunidade.

O presente documento – que teve por base o código de conduta do Instituto Politécnico do Porto (vd. Despacho nº 12514/2013) - enuncia um conjunto de regras e valores que devem nortear um comportamento honroso dentro da nossa comunidade escolar, que se reflita num ambiente de respeito mútuo, apreço, reconhecimento e valorização do trabalho do outro.

Comunidade Escolar

Respeitar todos os elementos da comunidade escolar, contribuindo para a harmonia da convivência e para a plena inclusão de todos.

Valorizar o conhecimento e a colaboração, devendo adotar métodos de trabalho em equipa, promovendo a comunicação interna e a dedicação.

Garantir que quaisquer atividades realizadas na instituição, não perturbem o seu normal funcionamento.

Cuidar dos bens comuns, respeitando e zelando pela preservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário, equipamentos e espaços exteriores da instituição.

Prestar auxílio e assistência aos membros da comunidade escolar, sempre que se identifiquem circunstâncias que coloquem em risco a integridade física e moral dos mesmos.

Adequar a linguagem aos diferentes contextos a fim de contribuir para um ambiente educativo e social que caracteriza uma instituição de ensino superior.

Respeitar o normal funcionamento da escola, evitando convívios informais junto de salas e gabinetes, onde decorrem atividades letivas, reuniões ou outros serviços.

Ser assíduo e pontual, honrando o cumprimento dos horários das aulas, no seu início e fim, dos serviços, de reuniões e demais compromissos.

Utilizar os diversos recursos de ensino e de aprendizagem para os fins devidos, nomeadamente fazendo uso de dispositivos móveis em sala de aula quando única e exclusivamente enquadrados nas atividades pedagógicas em curso, não captando sons ou imagens de atividades letivas sem autorização prévia.

Respeitar a obrigação na confidencialidade de dados e de qualquer informação sobre os quais não haja um consentimento explícito quanto à sua divulgação.

- Conhecer e cumprir as normas constantes dos regulamentos da ESE e do PP que regulam as suas atividades enquanto membros da comunidade escolar.

Docentes e Investigadores

Promover um ensino de qualidade que tenha por base a formação humana ao mais alto nível nas suas dimensões ética, social, científica, artística e técnica.

Promover um discurso adequado ao convívio pedagógico, sem prejuízo do respeito pelas idiossincrasias dos Cursos e das Unidades Curriculares em concreto.

Ser assíduo e pontual no desenvolvimento das suas atividades profissionais, incluindo o respeito pelas datas e pelos prazos no cumprimento dos deveres administrativos.

Promover o estabelecimento de regras de um modo consensual, para um bom funcionamento das aulas, incluindo o respeito pelo tempo de intervalo entre tempos letivos.

Basear as suas práticas em princípios de diligência, credibilidade e usabilidade dos processos de ensino e aprendizagem, designadamente através da citação rigorosa das fontes utilizadas para o aprofundamento de matérias.

Analisar as fichas de unidade curricular no início do processo formativo.

Disponibilizar materiais de apoio e bibliografia, que permita o acompanhamento, atempado, de todos os estudantes.

Divulgar as modalidades de avaliação e procedimentos no início de cada Unidade Curricular.

Mobilizar métodos e instrumentos de avaliação adequados, que não desvirtuem o potencial formativo da avaliação e que promovam o reconhecimento e a valorização das aprendizagens dos/as estudantes, dos processos e dos resultados da prática pedagógica, procurando que sejam claros, justos e do conhecimento geral.

Prestar aos estudantes, quando solicitado, os esclarecimentos necessários sobre a classificação nas diferentes modalidades de avaliação.

Assegurar os direitos dos estudantes com necessidades adicionais de suporte e outros com estatutos especiais, nos termos regulamentares.

Respeitar e fazer respeitar os princípios e as boas práticas da investigação, quer nas investigações conduzidas pelo próprio, quer nas orientações de trabalhos académicos, projetos e ou dissertações.

Estudantes

Promover uma atitude assente no brio e na vontade de construir conhecimento, quer nos trabalhos que lhes são solicitados, quer na colaboração com os demais membros da comunidade escolar.

Contribuir para a harmonia na convivência e para a plena integração de todos os colegas na comunidade académica, em clima de liberdade e respeito mútuo, evitando e denunciando atos de discriminação, intimidação, humilhação ou assédio.

Respeitar e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, abstendo-se de qualquer comportamento fraudulento, nomeadamente: a passagem do cartão de presenças de outrem, sem estar presente na sala; o uso de cópias, de cópia ou plágio; a obtenção fraudulenta de enunciados, substituição fraudulenta de respostas, uso de material não autorizado durante as provas e nas aulas; receber ou dar ajuda a outro estudante durante a prova de avaliação sem autorização do docente; atuar como substituto ou utilizar um substituto em prova de avaliação.

Adequar o comportamento às regras estabelecidas na instituição, em todos os seus espaços, letivos e não letivos, abstendo-se de ações ou incidentes que, pela sua natureza, possam perturbar as aulas ou outras atividades académicas.

Adotar métodos de trabalho em equipa aquando do desenvolvimento de trabalhos comuns/ grupais, promovendo a comunicação e a cooperação.

Participar na vida cívica e na governança da escola com rigor e sentido de responsabilidade, contribuindo para a promoção de um sentido de identidade e inclusão de toda a comunidade escolar e envolvendo-se nos processos de tomada de decisão concernentes à escola e ao instituto, nomeadamente atos eleitorais e recolha de dados/ discussão de perceções relativas aos processos de ensino e de aprendizagem.

Adotar atitudes e comportamentos adequados enquanto membro da comunidade escolar da ESE-PP, nomeadamente em situações de estágio e mobilidade institucional.

Assegurar que a participação nas atividades de tradição académica se baseia no respeito pela liberdade e pela integridade física e psicológica de todos os que nela participam.

Participar, com rigor e seriedade, no preenchimento dos inquéritos pedagógicos relativos às várias UCs

Pessoal não Docente e não Investigador

Assegurar o regular funcionamento dos serviços e prestar o apoio necessário ao bom funcionamento das atividades letivas.

Adotar atitudes pró-ativas que visem o aumento da eficiência do trabalho individual e coletivo, informando-se e promovendo as boas práticas operacionais e funcionais, o trabalho cooperativo e a responsabilidade e autonomia individuais.

Dúvidas, omissões e diferendos

Na resolução de dúvidas, omissões e diferendos:

- Os estudantes devem recorrer preferencial e sistematicamente, por esta ordem, a: docente que leciona a Unidade Curricular, docente responsável pela Unidade Curricular, Coordenador de Curso; Conselho Pedagógico; Presidência; Órgãos de Gestão do IPP.

- Os docentes devem recorrer preferencial e sistematicamente, por esta ordem, a: docente responsável pela Unidade Curricular; Coordenador de Curso ou Coordenador da Unidade Técnico-Científica; Conselho Pedagógico; Presidência, ou Conselho Técnico-Científico; Órgãos de Gestão do IPP.

Referências

Código de Conduta do Instituto Politécnico do Porto - Despacho n.º 12514/2013, publicado no Diário da República, n.º 189, de 1 outubro de 2013

Circular relativa ao envolvimento dos estudantes na vida cívica e na governança da Escola, elaborado pelo Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação, Politécnico do Porto (em fase final de elaboração).